



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 110, AFONSO CUNHA/MA – QUINTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETO MUNICIPAL Nº 026, DE 27 DE OUTUBRO 2021.

ALTERA A DATA DE COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA E DECRETA O DIA DE TODOS OS SANTOS COMO PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, Arquimedes Américo Bacelar, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A

Art. 1º - **FICA ALTERADA** a data do feriado do Dia do Servidor Público - art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (28 de outubro), **a ser comemorado no dia 29 de outubro de 2021**, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º. – Fica decretado como ponto facultativo, o dia 01 de novembro de 2021 (Dia de Todos os Santos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, em 27 de OUTUBRO de 2021.

ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CME – AFONSO CUNHA – MA - Nº 01 de 21 de outubro de 2021.

Aprova o Documento Curricular do Território Maranhense como Referência na implantação da Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Sistema de Ensino do Município de Afonso Cunha – Maranhão e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AFONSO CUNHA - MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 211 da Constituição Federal; artigos 8º, 11º e 18º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96; na Resolução nº 02/2017-CNE/CP; Resolução nº 285/2018-CEE/MA e Termo de Colaboração firmado entre CEE-MA e UNCME-MA em 19 de dezembro de 2018 (anexos), considerando o que foi deliberado em Sessão Plenária hoje realizada.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar o Documento Curricular do Território Maranhense como referência na



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 110, AFONSO CUNHA/MA – QUINTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021.

implantação da Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Sistema de Ensino do Município de Afonso Cunha - Maranhão.

Parágrafo Único – As recomendações constantes na Resolução CEE/MA nº 285/2018 e Termo de Colaboração em 19 de dezembro de 2018 firmado entre CEE-MA e UNCME-MA constituem parte integrante desta Resolução.

Artigo 2º - O Documento Curricular do Território Maranhense servirá de base para que as escolas adequem seus currículos e reelaborem os seus Projetos Pedagógicos-PP's, devendo ser garantidas as especificidades da realidade local, regional e a identidade dos estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas emanadas deste Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo Único - Na organização curricular que trata o artigo 2º devem ser respeitadas as especificidades das modalidades de ensino e as necessidades dos estudantes, assegurando o uso das metodologias e estratégias didático-pedagógicas diversificadas para cada etapa de ensino.

Artigo 3º - A adequação dos currículos das escolas do município de Afonso Cunha - Maranhão à Base Nacional Comum Curricular deve ser efetivada impreterivelmente no ano letivo de 2021.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação, revogada as disposições contrárias.

Sala de reuniões plenárias do Conselho Municipal de Educação, em Afonso Cunha – Maranhão, em 21 (vinte e um) de outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte um).

Maria Francisca de Brito Campos
Conselheira

Presidente do CME-Afonso Cunha

Conselheiras/Conselheiros Presentes:

Marilene de Sousa dos Reis

Gracinete de Sousa Moura

Diana Rodrigues Resende

Conceição de maria Cutrim Nascimento

Maria de Jesus Rodrigues da Luz

Eduardo Medeiros Nascimento

Maria Elizangela Silva Magalhães

Dorislene Ribeiro Nascimento

HOMOLOGO

Em 26/10/2021.

Pedro Ferreira Medeiros
Secretário Municipal de Educação
Afonso Cunha – Maranhão

EXTRATO DE ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2020. Processo nº 019/2020. Objeto: Contratação de empresa para a eventual realização de serviço de locação de equipamentos, estruturas e materiais para a realização de eventos no Município de Afonso Cunha, compreendendo a locação de estrutura de palco, sonorização, ornamentação, iluminação, gerador, locação de tendas, banheiros químicos, contratação de seguranças, produção de eventos, viabilização de estrutura



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 110, AFONSO CUNHA/MA – QUINTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021.

artística e outros para execução eventos institucionais e festividades do município de Afonso Cunha /MA. Objeto do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 019/2020: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 365 dias a partir do dia 21/02/2021, ou seja, até o dia 21/02/2022. Vigência: Com efeitos retroativos a partir de 21/02/2021. Permanecendo as demais cláusulas inalteradas. ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR. Prefeito Municipal.